



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA**

CNPJ.:03.720.654/0001-88

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 5 DE JUNHO DE 2026**

"Decreta ponto facultativo no dia 05/06/2026, no âmbito da Câmara Municipal de Caturama-BA e dá outras providências."

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de Corpus Christi, celebrado em 4 de junho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização administrativa e funcional no âmbito da Câmara Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Caturama-BA no dia 5 de junho de 2026 (sexta-feira), em razão do feriado nacional do Dia de Corpus Christi, comemorado em 4 de junho.

**Art. 2º.** A jornada correspondente ao expediente do dia referido no artigo anterior será objeto de compensação, mediante acréscimo de 1 (uma) hora na jornada normal de trabalho dos servidores nos dias úteis posteriores à data mencionada, até 31 de dezembro de 2026.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Jonas Cardoso dos Santos, 5 de junho de 2026.

**Edilson Amaral de Souza**  
Presidente

